



Portaria nº 667/2003

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado e, sobretudo, Pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a funcionaria MARIA MARTA DE MELO, Lotada na Secretaria de Administração, férias regulamentares referente o ano de 1998 à 1999 apartir de 02 de Janeiro de 2003 à 31 de Janeiro de 2003 de acordo com a petição nº 231/2003 de 02.01.2003.

Art. 2º -- Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Janeiro de 2003.

  
RAUL BARBOSA  
Sec. De Administração

  
SANDOVAL CADUNGUE DE SANTANA  
Prefeito

